



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO DA QUALIDADE E INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL
ESCOLA DE FORMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
NÚCLEO DE TREINAMENTO PRISIONAL

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 0185/2011/EFES

O SUPERINTENDENTE DA EFES, nos termos do Instrumento Convocatório EFAP/SEDS Nº 002/2011, de 11 de janeiro de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e de Reserva para a Unidade Prisional de Abre Campo e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato à função de Agente de Segurança Penitenciário **Marco Antônio Campos, RG MG-5396678**, realizou a avaliação escrita do treinamento introdutório referente ao processo seletivo supracitado, e obteve nota 5,0 (cinco), sendo considerado reprovado segundo critérios do Plano de Treinamento Introdutório e conforme Ato de Resultado do Treinamento Introdutório publicado no dia 19 de abril de 2011;

1.2 o candidato em comento interpôs recurso solicitando realizar outra avaliação escrita, alegando que no dia estava com muita “dor de cabeça”.

1.3 o referido instrumento convocatório preconiza, nas diretrizes aos candidatos, *in verbis*:

“15.4 Não haverá segunda chamada de provas, testes, exames ou avaliações, nem sua aplicação fora do local e horário estabelecido para sua realização. O disposto neste item aplica-se em todas as fases do processo seletivo e a qualquer situação, não provocada pela administração do certame, de impedimento do candidato, ainda que em decorrência de sua situação física ou de saúde, mesmo que eventual ou temporária, que o impeça de comparecer, executar ou completar qualquer prova, teste ou exame”.

2. RESOLVE:

2.1 conhecer do recurso, posto que apresenta os pressupostos objetivos de admissibilidade;

2.2 **INDEFERIR** o pedido, mantendo-se a condição de reprovado na avaliação escrita do referido candidato.

Publique-se e Cumpra-se.

Belo Horizonte, 27 de abril de 2011.

Odilon de Souza Couto
Superintendente da EFES